



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2415 - 14 de junho de 2021

ATOS DA PROCURADORIA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral
3ª Procuradoria Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 0800086/2019

Objeto do Processo Administrativo: Verificação da legalidade de nomeação de servidores públicos em regime CLT, nos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo 0800086/2019, conduzido por esta Procuradoria Administrativa, encontra-se em fase de instrução e que o Despacho nº 148/2021/3ªPA/PGM determinou a realização de audiências para colheita de todos os depoimentos testemunhais requeridos pelas partes;

CONSIDERANDO que todos os defensores devidamente constituídos no aludido Processo Administrativo já foram intimados do inteiro teor do Despacho nº 148/2021/3ªPA/PGM, bem como da pauta de audiências referentes às testemunhas que requereram;

CONSIDERANDO, por fim, que houve tentativa de intimação pessoal de todos os servidores envolvidos no referido processo em data de 11/06/2021, contudo alguns deixaram de comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado, ficam **INTIMADOS** pelo presente Edital, os seguintes servidores:

- 1) Do inteiro teor do Despacho nº 148/2021/3ªPA/PGM, do qual segue cópia anexa:

Servidor	Matrícula
Tamires Rodrigues	1459302
Fernanda Francieli Gattner Pereira	846905
Fabírcia Regina Bissoni dos Santos	1374103



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral
3ª Procuradoria Administrativa

Patrícia Vieira	847505
Natália Regina Paulina	1377203
Maria da Glória Barbosa	1353303
Tainá de Freitas Pinto	1487802
Roseli Mans Zanatta	1277503
Marcelene Moraes	582805
Claudia Fernandes	1381203
Franciele do Rosário	1090605
Gisele Elaine Ferreira	1074606
Scheilla da Rosa	369006
Rosângela Ramos	1167404
Dalane Lima	1508501
Neusa Eli Regis	882305

- 2) Para, querendo, por si própria ou por meio de advogado constituído, acompanhar e formular perguntas no depoimento da testemunha solicitada, nas datas e horários a seguir especificados:

Servidor	Matrícula	Audiência da testemunha
Tamires Rodrigues	1459302	18/06/2021 às 14h30min
		18/06/2021 às 15h30min
Fernanda Francieli Gattner Pereira	846905	18/06/2021 às 14h30min
		25/06/2021 às 16h30min
Fabírcia Regina Bissoni dos Santos	1374103	18/06/2021 às 15h30min
Patrícia Vieira	847505	23/06/2021 às 17h30min
		06/07/2021 às 16h30min
		08/07/2021 às 14h30min

Natália Regina Paulina	1377203	25/06/2021 às 08h30min 01/07/2021 às 14h30min
Maria da Glória Barbosa	1353303	18/06/2021 às 14h30min 18/06/2021 às 15h30min 24/06/2021 às 14h30min
Tainá de Freitas Pinto	1487802	24/06/2021 às 14h30min
Roseli Mans Zanatta	1277503	18/06/2021 às 15h30min 21/06/2021 às 14h30min



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral
3ª Procuradoria Administrativa

Para a participação na audiência, o interessado deverá solicitar **antecipadamente** o link de acesso à sala da plataforma Zoom à Procuradoria-Geral do Município, pessoalmente ou por meio do telefone (47)3341-6042 e acessá-lo em posse de documento de identidade com foto para sua identificação perante o servidor que fará a oitiva. Após a realização da audiência, a sua gravação será disponibilizada ao notificado ou ao seu advogado.

Ficam vedadas: a) a gravação e o registro por usuários não autorizados; b) a realização de streaming, caracterizado como a distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real e c) a reprodução dos registros por qualquer meio.

Publique-se no Jornal do Município.

Itajaí, 14 de junho de 2021.

JACKSON CARLOS DA SILVA
Procurador do Município
3ª Procuradoria Administrativa
Matrícula 1529701 OAB/SC 19.449

DECRETO Nº 12.241, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 20, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1610003/2021 – 90617/2021-c,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/718

Valor: R\$ 10.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL



**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**

**RESULTADO FINAL - Credenciamento de artistas e apresentações para o aniversário de Itajaí
EDITAL 005/2021**

1.2.3 – Apresentação artística/musical em veículo motor/caminhão ou carreta adaptada tipo trio elétrico que circulará em bairros da cidade no mês de junho.					
	Proponente	Grupo	Área	Total	Situação
1	Stefani Mendes	LEGIÃO GAÚCHA, UMA LEGIÃO DE AMIGOS!	Música	35	Selecionado
2	Edio Ricardo das Neves Hermenegildo	Live " Bem Vindo a Terra de Sol e Mar "	Música	35	Selecionado
3	Robson Fernando Neves Dias	Show Grupo Campeirão	Música	34	Selecionado
4	Wagner André Cruz Kuhn	Ninguém Sabe - Um tributo a Itajaí	Música	34	Selecionado
1.2.2 – Envio de material artístico audiovisual, gravação da proposta para ser inserida durante a transmissão de eventos em formatos digitais e on-line;					
	Proponente	Grupo	Área	-	-
1	Associação Nipo Brasileira de Itajaí	HIBIKIDAICO - A Arte dos Tambores Japoneses	Cultura Popular	35	Selecionado
2	Café Maestro Produções	ItSlt Experimental Group	Música	35	Selecionado
3	Associação Coral Vozes do Vale	Coro Vozes do Vale - Coro Di Zingari	Música e Corais	35	Selecionado
4	Cia Mútua	O Soluço	Teatro	35	Selecionado
5	Vê Domingos (Venâncio Domingos Neto)	A BRASA - o Video.	Audiovisual	35	Selecionado
6	Giana Cervi	Exibição do vídeo da música Simples Assim	Música	35	Selecionado
7	Rodrigo Gudim Paiva	GPI - Grupo de Percussão de Itajaí	Música	35	Selecionado
8	Ericson Francisco de Jesus Demarchi	Ericson Demarchi feat. Loops On	Música	34	Selecionado
9	Micael Graciki	Banda TerrAvista	Música	34	Selecionado
10	Bryan Malkut Cristóvão	SOLO CONTEMPORÂNEO- PRETÉRITO	Dança	32	Selecionado

11	Graziela Pereira Mafra	Rancho Folclórico Eduxi (Danças Portuguesas e de Base Açorianas)	Cultura Popular	33	Selecionado
12	Natan Pereira	NÓ[S]	Dança	32	Selecionado
13	Sabrina Schumacker Zanca	Banda Highline	Música	32	Selecionado
14	Traços & Capturas	Poemínimos	Literatura	32	Selecionado
15	Marcio Rodrigo Franco - Banda Red Mullets	Red Mullets	Música	32	Selecionado
16	Karoline Gonçalves	Paulo Motta - Lixo que vira arte	Audiovisual	31	Selecionado
17	André Osei Moreira Da Silva	Cultura Afro-Jamaicana e Brasileira. Um misto de alegria dança e consciência.	Dança	31	Selecionado
18	Priscila Regina Reges	Cia de Dança Eduxi	Dança	31	Selecionado
1.2.1 – Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura					
	Proponente	Grupo	Área	-	-
1	Bárbara Damásio	Samba de Bárbara	Música	35	Selecionado
2	Chico Preto	Chico Preto	Música	35	Selecionado
3	Elisa Maria Cordeiro	Duo Elisa Cordeiro e Micael Graciki	Música	33	Selecionado
4	Natalia Pereira	Cor do Canto Acústico - Cassiani Tasca	Música	34	Selecionado
5	Osmar Schulze	Louise Lucena Quarteto	Música	34	Selecionado
6	Suellen Wagner	SUELLEN E OS WAGNERS	Música	32	Selecionado
7	Alessandra Teixeira Sipriano	Alessandra Cipriane Trio	Música	31	Selecionado

⁴ As propostas foram selecionadas de acordo com o objetivo do evento, público e critérios de avaliação previstos no edital.

Itajaí, 14 de junho de 2021.

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

SCHIBIAN NARA PHILEMONN OLIVEIRA COSTA
Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí

